



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

### *RELATÓRIOS DA LRF*

**RGF - Relatório de Gestão Fiscal**

Período Correspondente: **1º QUADRIMESTRE de 2020**

**(até Abril)**

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019					
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.816,90	69.971,08	66.166,89	66.166,89	66.166,89	70.159,89	69.595,23					
Pessoal Ativo	65.816,90	69.971,08	66.166,89	66.166,89	66.166,89	70.159,89	69.595,23					
Vencimentos, Vantagens e Outra	54.804,89	58.609,08	54.804,89	54.804,89	54.804,89	58.104,89	57.638,22					
Obrigações Patronais	11.012,01	11.362,00	11.362,00	11.362,00	11.362,00	12.055,00	11.957,01					
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	65.816,90	69.971,08	66.166,89	66.166,89	66.166,89	70.159,89	69.595,23					
DESPA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas											
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)					
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.375,07	71.611,90	73.159,24	72.477,23	72.477,22	842.144,43	0,00					
Pessoal Ativo	78.375,07	71.611,90	73.159,24	72.477,23	72.477,22	842.144,43	0,00					
Vencimentos, Vantagens e Outra	64.234,08	59.304,89	60.462,19	59.898,54	59.898,54	697.369,99	0,00					
Obrigações Patronais	14.140,99	12.307,01	12.697,05	12.578,69	12.578,68	144.774,44	0,00					
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)


Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
decorrentes de decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>78.375,07</b>	<b>71.611,90</b>	<b>73.159,24</b>	<b>72.477,23</b>	<b>72.477,22</b>	<b>72.477,22</b>	<b>842.144,43</b>	<b>842.144,43</b>	<b>842.144,43</b>	<b>842.144,43</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.223.589,88	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	28.723.589,88	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIB)</b>	<b>842.144,43</b>	<b>2,93 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )</b>	<b>1.723.415,39</b>	<b>6,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.637.244,62</b>	<b>5,70 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.551.073,85</b>	<b>5,40 %</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:49  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
FÁBIO LOPES RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
ASCONTEC  
ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENEZES  
TESOUREIRO

  
VALDIANE SARAIWA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

RF, ART. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	29.223.589,88
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	28.723.589,88
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	28.723.589,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	842.144,43	2,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	1.723.415,39	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	1.637.244,62	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	1.551.073,85	5,40%


  

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
RESTOS A PAGAR	CAIXA LÍQUIDA (APÓS
EMPENHADOS E NÃO	A INSCRIÇÃO EM
LIQUIDADOS DO	RESTOS A PAGAR NÃO
EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO
	EXERCÍCIO)

Valor total	-
-------------	---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:56

  
 FÁBIO LOPES RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONEC - ~~SECRETARIA~~ SECRETARIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRÉ-CE 1245/0-0 PJ

  
 FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES  
 TESOUREIRO

  
 VALDIANE SARATVA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CONTROLE INTERNO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: [camaramunicipalslc@hotmail.com](mailto:camaramunicipalslc@hotmail.com)

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL*

*Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Luis do Curu, Estado do Ceará, relativo ao **Primeiro Quadrimestre do ano de 2020**, foi publicado em 29 de maio de 2020, no flanelógrafo da Câmara Municipal de São Luis do Curu e ficará afixado pelo período de 60 dias, bem como no site [www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br](http://www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br) e [www.qdip.com.br](http://www.qdip.com.br), por prazo indeterminado contendo os elementos dispostos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.*

*São Luis do Curu-Ce, 29 de maio de 2020.*

  
Fábio Lopes Rodrigues  
**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu-Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos flanelógrafos da Câmara Municipal e Prefeitura, na mídia eletrônica, nos seguintes endereços na INTERNET: [www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br](http://www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br) e [www.qdip.com.br](http://www.qdip.com.br) e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** (arts. 54, 55 e 63, Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2020**.**

- Demonstrativo da despesa com pessoal;
- Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

*Câmara Municipal de São Luis do Curu-Ce, 29 de maio de 2020.*

  
Fábio Lopes Rodrigues  
**Presidente da Câmara**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

### ***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

**CERTIFICO** para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/Ce, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n° 03/2000 do TCM/CE e artigo 48 da LC 101/2000-LRF, **que** o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Legislativo Municipal de São Luis do Curu, relativo ao **1º Quadrimestre do ano de 2020**, foi publicado por afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, contendo os elementos dispostos no arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

São Luis do Curu-Ce, 29 de maio de 2020.

*Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho*  
*Secretário de Administração*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/Ce, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n° 03/2000 do TCM/CE e artigo 48 da LC 101/2000-LRF, **que** o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Legislativo Municipal de São Luis do Curu, relativo ao **1° Quadrimestre do ano de 2020**, foi publicado por afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, contendo os elementos dispostos no arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

São Luis do Curu-Ce, 29 de maio de 2020.

*Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho*  
*Secretário de Administração*